PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas. 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 029/2001

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR unanimidade
Em 11 de julho de 2001

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal 098/98 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 098/98, acrescendo-se vagas conforme abaixo:

I – 01 vaga ao cargo de Assistente Social – Grupo Ocupacional Saúde e Promoção Social, perfazendo um total de 03 vagas;

II – 01 vaga ao cargo de Médico AI – Grupo Ocupacional Saúde e Promoção Social, perfazendo um total de 05 vagas;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 30 DE MAIO DE 2001

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR unanimidade
Em 12 de julho de 2001

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 029/2001
Em 01 de junho de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão de Justiça e Redação.
Parecer ao Projeto de Lei nº 029/2001

Senhora Presidente:

Quer o presente Projeto de Lei alterar o anexo I da Lei Municipal 098/98, aumentando 01 vaga ao cargo de Assistente Social e 01 vaga ao cargo de Médico AI.

A Comissão reuniu-se e analisou com muita cautela o projeto e chegamos a conclusão que este é de grande valia e importância para nossa comunidade, pois são dois cargos onde beneficiarão principalmente os mais necessitados.

Conforme o artigo 6º da Constituição Federal onde se asseguram os direitos sociais e incluso estão a saúde, proteção à maternidade , à infância e a assistência aos desamparados.

Sendo desta forma, estando dentro dos parâmetros legais e normais da Constituição Federal, a Comissão se mostrou favorável ao Projeto de Lei 029/01.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 10 de Julho de 2001.

PATRÍCIA KREMER	***INÁCIO POVAZ FILHO***	***JUCELI RUTHS***
Presidente	***Membro***	***Membro***

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão de Justiça e Redação.
Parecer ao Projeto de Lei nº 029/2001

Senhora Presidente:

Quer o presente Projeto de Lei alterar o anexo I da Lei Municipal 098/98, aumentando 01 vaga ao cargo de Assistente Social e 01 vaga ao cargo de Médico AI.

A Comissão reuniu-se e analisou com muita cautela o projeto e chegamos a conclusão que este é de grande valia e importância para nossa comunidade, pois são dois cargos onde beneficiarão principalmente os mais necessitados.

Conforme o artigo 6º da Constituição Federal onde se asseguram os direitos sociais e incluso estão a saúde, proteção à maternidade , à infância e a assistência aos desamparados.

Sendo desta forma, estando dentro dos parâmetros legais e normais da Constituição Federal, a Comissão se mostrou favorável ao Projeto de Lei 029/01.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 10 de Julho de 2001.

PATRÍCIA KREMER	***INÁCIO POVAZ FILHO***	***JUCELI RUTHS***
Presidente	***Membro***	***Membro***

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei 029/01

Senhora Presidente:

Quer o presente Projeto de Lei alterar o anexo I da Lei Municipal 098/98, aumentando 01 vaga ao cargo de Assistente Social e 01 vaga ao cargo de Médico A1.

A Comissão após aprofundado estudo concluiu que o Projeto é de suma importância para a comunidade e que não acarreta sérias consequências aos cofres do Município.

Somos de parecer favorável à aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de Julho de 2001.

INÁCIO POVAZ FILHO
PRESIDENTE

JUCELI RUTHS
MEMBRO

ANTONIO CARLOS R DE OLIVEIRA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI 029/01

Senhor Presidente,

O Presente Projeto visa aumentar 01 vaga para o cargo de Assistente Social e 01 vaga para o cargo de médico.

A Comissão, avaliando a importância Social do mesmo, coloca-se de parecer favorável.

Sala das Comissões em 10 de julho de 2001.

João Maria F. Machado
Presidente

Patrícia Kremer
Membro

Inácio P. Filho
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei 029/01

Senhora Presidente:

Quer o presente Projeto de Lei alterar o anexo I da Lei Municipal 098/98, aumentando 01 vaga ao cargo de Assistente Social e 01 vaga ao cargo de Médico A1.

A Comissão após aprofundado estudo concluiu que o Projeto é de suma importância para a comunidade e que não acarreta sérias consequências aos cofres do Município.

Somos de parecer favorável à aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de Julho de 2001.

INÁCIO FOVAZ FILHO
PRESIDENTE

JUCELI RUTHS
MEMBRO

ANTONIO CARLOS R DE OLIVEIRA
MEMBRO